



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1.158/2007

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Estadual, durante todo o exercício de 2007.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2007.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.  
São Bonifácio, 20 de abril de 2007.

Paulo Exterkoetter  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling  
Chefe de Gabinete